

2 BATALHAO FERROVIÁRIO**Estudo Técnico Preliminar 78/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 65308005988/2026-31

2. Descrição da necessidade

2.1. O 2º B Fv, a fim de bem cumprir a sua missão constitucional, necessita manter-se em permanente estado de adestramento para a realização de serviços de engenharia. Nesse contexto, esta Organização Militar depende do seu acervo de viaturas para que possa manter a sua operacionalidade e efetividade, quando empregadas, seja nas hipóteses previstas de defesa da Pátria, na garantia da lei e da ordem, na defesa civil, nas obras de cooperação, na formação ou no treinamento de seus quadros, conforme prescreve o artigo 16 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República. Mais especificamente, cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, por meio do Sistema de Obras de Cooperação (SOC) como atribuição subsidiária particular, cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante (inciso II, Art. 17-A da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999).

2.2. Em virtude da grande quantidade de viaturas empregadas e a grande demanda, faz se necessário o serviço de sistema de orçamentação eletrônica com recursos para aferição de calcular a estimativa dos custos de reparação de veículos automotores da frota de veículos do 2º B Fv, pelo chefe do controle e auxiliares, para fins de cumprir as diversas missões administrativas e operacionais do 2º BFv.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Engenharia Equipamento e Manutenção	Paulo Roberto de Almeida - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo-vos que, todos os preços estão de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, ou seja, foram obtidos através de Pesquisa de Preços com fornecedores em todo território nacional, através do Banco de Preços. Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso II, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, conforme Relatório de Pesquisa de Preço anexo.

5.2. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados comuns.

5.3. A solução que atende o interesse e necessidade da Administração é a contratação de pessoa físico-jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de orçamentação eletrônica com recursos para aferição de calcular a estimativa dos custos de reparação de veículos automotores com tabela oficial das montadoras, com parâmetros para conferência de códigos genuínos e preço de peças de veículos leves, caminhões e motos. da frota do 2º B Fv.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O 2º Batalhão Ferroviário possui uma extensa frota de viaturas que são rotineiramente empregadas nas obras que o batalhão executa e também na vida vegetativa da OM. Por força de suas obrigações e também pela obrigação da administração de zelar por seus bens, é necessário que se tenha meios de rastreamento e monitoramento de como seus veículos são utilizados, com fins a manter a total disponibilidade de seus ativos.

6.2. Diante disso, o 2º Batalhão Ferroviário realiza anualmente licitações de forma a dispor de meios em que possa empregar recursos na manutenção de seus ativos, o que justifica o presente processo.

6.3. Esta prática vem ao longo do tempo, garantindo o funcionamento das viaturas da OM em sua atividade fim. É notório que a licitação quando bem executada garante a economicidade de recursos, pois a empresa vencedora do certame deverá fornecer o material em comodato por um determinado período de tempo e a eficiência dos serviços prestados, uma vez que a administração terá condições de especificar detalhadamente o material a qual deseja contratar de forma a garantir a qualidade do serviço final.

6.5. Trata-se de licitação para contratação de serviço de sistema de orçamentação eletrônica com recursos para aferição de calcular a estimativa dos custos de reparação de veículos automotores com tabela oficial das montadoras, a serem fornecidos por empresas do ramo específico aos bens em questão, com capacidade técnica e financeira para atenderem eventuais contratações, sob demanda, por 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do setor requisitante, a Companhia de Engenharia de Equipamento e Manutenção (Cia E Eqp Mnt).

6.6. A aquisição do material não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante Companhia de Engenharia de Equipamento e Manutenção – Cia E Eqp Mnt, e obtidos de acordo com planejamentos internos. No entanto, o quantitativo foi definido no sentido de atender toda a demanda do setor requisitante de acordo com a programação de realização de suas atividades para os próximos 12 meses.

7.2. Cabe destacar que diante do cronograma de execução, das obras cooperativas na cidade de Araguari - MG e a duplicação da rodovia GO-213, na região de Morrinhos – GO consequentemente houve um acréscimo nas quantidades de insumos e materiais diversos a serem utilizados nas oficinas mecânicas.

7.3. As quantidades estimadas necessárias serão levantadas conforme a demanda do exercício anterior e constarão na Declaração de Adequação Orçamentária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.000,00

8.1. As estimativas de preços podem ser verificadas conforme constam nos documentos de orçamento.

8.2 O aumento do valor estimado da contratação, de R\$ 5.500,00 para R\$ 6.500,00:

- Informa-se que o ajuste do valor estimado para a presente contratação decorre do aumento da necessidade quantitativa levantada pelo setor requisitante, bem como da imperiosa atualização dos preços frente à realidade atual do mercado.
- Cabe ressaltar, sob o aspecto legal e de planejamento das contratações públicas, que o montante inicialmente apontado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) constitui uma estimativa preliminar, não se configurando como um valor fixo, engessado ou teto inalterável. O DFD serve como parâmetro gerencial inicial para a Administração.
- Dessa forma, a presente readequação orçamentária reflete com fidelidade a evolução dos preços praticados no ramo e o redimensionamento exato das quantidades necessárias para o pleno atendimento das missões institucionais desta Organização Militar. O ajuste assegura a exequibilidade da futura contratação, a eficiência do serviço e a obtenção do resultado mais vantajoso, em estrita observância aos princípios que regem a Lei nº 14.133/2021."

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há a necessidade de agrupamento dos itens, tampouco parcelamento da solução, tendo em vista que um único item é suficientemente claro e preciso para o atendimento da demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No escopo da contratação como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação alinha-se com o planejamento estratégico do Batalhão, cuja sua missão é realizar obras de engenharia através de acordos de cooperação com órgãos públicos e outros afins, tendo seus veículos monitoramento para melhor utilização das mais diversas frentes de trabalho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os resultados pretendidos são as melhorias quanto à atual situação do sistema de orçamentação eletrônica com recursos para aferição de calcular a estimativa dos custos de reparação de veículos automotores para melhor vida útil.

12.2. Vale ressaltar que atualmente os veículos utilizados para o cumprimento das missões deste batalhão, estão sendo usado de forma rotineira em grandes viagens ou rodando diariamente grandes distâncias, devido à grande quantidade de serviços que devem sem prestados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Por se tratar de uma licitação de serviços de sistema de orçamentação eletrônico, não haverá risco de danos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Se faz viável, pois se trata de contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de orçamentação eletrônica com recursos para aferição de calcular a estimativa dos custos de reparação de veículos automotores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ESTEFANI DA SILVA DE SANTANA

Aux Sec TR

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

Responsável pela Formalização da Demanda

FRANCISCO HOSKEN DA CAS

Ordenador de Despesas